

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 884, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 484/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.028585/2019-46.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Estácio de Manaus - Estácio Manaus (cód. 17744), credenciada pela [Portaria MEC nº 649, de 18 de julho de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2016, situada na Avenida Djalma Batista, nº 1511, Bairro Chapada, no município de Manaus, no estado do Amazonas, mantida pela Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (cód. 1122), CNPJ nº 03.536.667/0001-00.

Art. 3º Fica ao encargo da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 205 de 26.10.2020, Seção 1, página 57)